



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 - Centro - Aricanduva CEP 39.678-000  
Tel:(33)35159000/9111 Site: [www.aricanduva.mg.gov.br](http://www.aricanduva.mg.gov.br) - E.mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br  
CNPJ:01.608.511/0001-53

### LEI Nº 573/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Estrela Vermelha e contém outras providências”.**

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Estrela Vermelha CNPJ nº 26.826.948/0001-94, sediado neste Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - A Associação Esportiva Estrela Vermelha, mencionada no artigo 1º, fica apta a receber recursos municipal, estadual e federal, para atender as finalidades consignadas em seu Estatuto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 04 de outubro de 2017.

**Orlando Cordeiro Oliveira**  
**Prefeito Municipal**